



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

RESOLUÇÃO N. 209, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Dá denominação ao prédio do Fórum da
Comarca de Porto Acre/AC.

O **TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n. 221, de 30 de dezembro de 2010, com redação estabelecida pela Lei Complementar Estadual n. 257, de 29 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a iminente instalação da Comarca de Porto Acre/AC (Resolução TPADM n. 199/2015);

CONSIDERANDO que é dever cívico homenagear aqueles que se distinguiram no zelo e cumprimento de seus deveres; e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Senhor Mamede Caruta à sociedade acreana, notadamente aos munícipes de Porto Acre,

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação do Tribunal Pleno Administrativo tomada nos autos do Processo Administrativo n.º 0100409-24.2016.8.01.0000, por ocasião da 8ª Sessão Extraordinária, realizada em 13 de julho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Denominar “Mamede Caruta” o prédio do Fórum da Comarca de Porto Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Tribunal Pleno Administrativo

Rio Branco/AC, 13 de julho de 2016.

Des^a Maria **Cezarinete** de Souza Augusto **Angelim**
Presidente